

INDICAÇÃO N° 078/2013

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NA ÁREA EXTERNA PARA USO EXCLUSIVO DOS TRABALHADORES AMBULANTES DO MERCADO MUNICIPAL.

O vereador que subscreve a presente, considerando a importância das reivindicações que recebeu de diversos munícipes, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal para determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **construção de dois sanitários externos, exclusivamente para uso dos trabalhadores ambulantes do Mercado Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica quando verificamos o considerável número de trabalhadores ambulantes que atuam na área externa do Mercado Municipal. A construção de dois sanitários externos, com o conforto e condições higiênicas dignas para atender essa demanda e, se reflete, numa medida administrativa com forte teor humanitário. Os ambulantes precisam deixar seus pontos de comércio para se deslocar até os sanitários localizados no interior do Mercado Municipal.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 02 de outubro de 2013.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL

Vereador